



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD 1ª REGIÃO 20336588

[Resolução Presi 4/2021 \(12234632\)](#)(Guia de suporte ao preenchimento do DFD: [12964067](#))**1. Unidade requisitante (inc. III)**

SEMAP/GO

**2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)**

Contratação de Empresa para ministrar curso de Execução Orçamentária e Financeira Aplicada ao SIAFI

**3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)**Alinhamento com a Resolução [CJF 668/2020](#) (estratégia da JF, macrodesafio “Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira”).**4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)**

A contratação visa a capacitação de Servidores possibilitando atuar em várias áreas da Administração. O Sistema Integrado de Administração Financeira e patrimonial conhecido no mundo.

O curso visa a propiciar aos participantes a possibilidade de conhecer melhor o Sistema, desenvolver suas potencialidades por meio da utilização de

**5. Código de item (inc. I)****6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)****7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)***Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente.*

<u>CURSO DE CAPACITAÇÃO</u>				
ITEM	CÓDIGO CATMAT	QTD.	UN	ESPECIFICAÇÃO
1	19321	1	UN	Curso Execução Orçamentária e Financeira Aplicada ao SIAFI duração de 20 horas
				<b>TOTAL DA CONTRATAÇÃO</b>

## Item de serviço

Código	Nome do Serviço
19321	Curso / Treinamento Educ Distância

**8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução\* (inc. VIII)**

-

**9. Data-limite para entrega dos bens ou início da prestação dos serviços\* (inc. IX)**

imediate

**10. Prazo previsto para a execução\* (inc. X)**

imediate

**11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada\* (inc. XI)**

-

**12. Forma prevista para a contratação\* (inc. XII)**

-

**13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)**

1

**14. Critérios de sustentabilidade\* (inc. XIV)**

não se aplicam

**15. Riscos da não contratação (inc. XV)**

A não contratação de serviços de capacitação implica em desatualização dos servidores, sendo prejudicial aos serviços prestados pela JFGO.

*\*Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 9, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Meneses Santos, Técnico Judiciário**, em 10/04/2024, às 19:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20336588** e o código CRC **68C01A57**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS

**AUTORIZAÇÃO 20344538 - SJGO-SECAD**

Trata-se da solicitação de autorização para **02** (dois) servidores da Semap/Nucad participarem do curso **Execução Orçamentária e Financeira Aplicada ao SIAFI**, a ser realizado no período de **10.06.2024 a 14.06.2024**, na modalidade online, ministrado pela Supreme Capacitação e Treinamento, conforme proposta anexa (20335823).

Nos termos do DOD 20336588, *"A contratação visa a capacitação de Servidores possibilitando atuar em várias áreas da Administração. O Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) é um dos mais abrangentes instrumentos para o acompanhamento e o controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial."*

Da análise dos autos, observa-se que a contratação tem previsão no Plano Anual de Contratações – PCA do ano de 2024 (19545411), processo administrativo SEI n. 0007406-42.2023.4.01.8006.

Do exposto, AUTORIZO iniciar os procedimentos necessários à realização da presente despesa.

Ao **Nucad/Seplo** para informar a Natureza da Despesa (ND) e posterior prosseguimento.

ROGÉRIO MAGNO DA COSTA  
Diretor da Secretaria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Magno da Costa, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 11/04/2024, às 20:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20344538** e o código CRC **419A0365**.

Rua 19, nº 244 - Bairro Setor Central - CEP 74030-090 - Goiânia - GO - [www.trf1.jus.br/sjgo/](http://www.trf1.jus.br/sjgo/)

0001745-48.2024.4.01.8006

20344538v7